



SUMÁRIO

- DECRETO 001 2025 DE 31 DE MARÇO DE 2025.
- EDITAL Nº 002/2025.



Decreto



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gabriel

Rua Valdemar Gama, 56 - Fone: (074) 620-2175 - Cep 44.915-000 - São Gabriel - Bahia

CGC(MF) 16.251.514/0001-50

DECRETO Nº 001 /2025, em 31 de março de 2025

Ementa: Deferimento de requerimento de licença sem remuneração para funcionário efetivo.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL-BA, considerando a solicitação apresentada pela servidora ALESSANDRA MOREIRA LISBOA SILVA MORAIS. Termo de posse Nº 001/2000, requerimento S/N de 25 de março de 2025, que pleiteia licença sem remuneração para tratar de assuntos particulares.

Considerando que a solicitação atende aos requisitos legais e regulamentares, e que o pedido foi devidamente fundamentado,

RESOLVE:

Art. 1º* Deferir o pedido de licença sem remuneração para tratar de assuntos particulares servidora ALESSANDRA MOREIRA LISBOA SILVA MORAIS.

Art. 2º Durante o período de licença, as funções da servidora serão designadas conforme necessário, garantindo a continuidade dos serviços prestados por esta Câmara.

Art. 3º Esta decisão entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Gabinete da Presidência, em 31 de março 2025

DELZA ALVES DE SOUZA

Presidente



Editais Administrativos



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gabriel

Rua Valdemar Gama, Nº 56, Tele/fax (74) 3620-2478 CEP 44.915-000 São Gabriel - Bahia
C.N.P.J Nº 16.251.514/0001-50

EDITAL Nº 002/2025

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL – ESTADO DA BAHIA, no uso de uma das suas atribuições legais e cumprindo o que determina a legislação em vigor.

Faz saber que a partir de 01/04/2025, encontram-se a disposição dos contribuintes e demais interessados no endereço eletrônico <http://e.tcm.ba.gov.br/epp/ConsultaPublica/listView.seam> para exame e apreciação, podendo questionar-lhe a legitimidade na forma da lei, os **RELATÓRIOS PERTINENTES A PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**, bem como, os Documentos de Receitas e Despesas do **PODER EXECUTIVO DO MUNICIPIO DE SÃO GABRIEL, relativos ao EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024.**

O servidor do Legislativo disponibilizará terminais com acesso ao site do TCM-BA para acessar as informações, que ficarão disponíveis no período de 60 (sessenta) dias, a contar do dia 02/04/2025, em horário administrativo, das 08:00 às 13:00 horas.

Gabinete do Presidente em 31 de março de 2025

Delza Alves de Souza
PRESIDENTA